

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 13 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 6437/2022.

Declaro, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa RVA SERVIÇOS LTDA. para realizar serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de Capanema PR, com fornecimento de insumos e mão de obra.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO